



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 2/2025/SEE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, com fundamento no artigo 71, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133, a **REVOGAÇÃO**, do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 347/2025 - COMPRASGOV Nº 90347/2025**, cujo objeto é *aquisição de equipamentos de climatização (aparelhos de ar-condicionado), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Acre (SEE/AC), para providências.*

O Secretário, atendendo o que dispõe o artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei 14.133, concede o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 11-P/2023